



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA WN LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.050027/2019-62**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação Nº 1105/2020, de 30/11/2020, DOU de 30/11/2020, **ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO**, brasileiro, RG nº 2969361 - SSP/PI, CPF nº 047.087.403-10, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato Nº 94/2012, de 17/01/2012.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA WN LTDA**, CNPJ sob o nº 11.724.406/0001-33 sediado (a) na Rua Alcides Freitas, 3175, Sala 03, Ed. Mário Vítório, Porenquanto, Teresina-PI - CEP: 64.003-080, neste ato representada pelo senhor Waldenes Pereira de Sousa, RG: 422.367 SSP-PI, CPF 337.247.923-87.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 59/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.050027/2019-62.

**Fundamentação Legal:** Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo aditivo terá vigência de 09/12/2020 a 09/12/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte: 8108/8144  
Programa de Trabalho: 170307/189486

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 59/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.



## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 09 de dezembro de 2020.

*Evangelina da Silva Sousa*

Evangelina da Silva Sousa  
UFPI/CONTRATANTE

*Waldenes Pereira de Sousa*

Waldenes Pereira de Sousa  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Marilena de Jesus Pereira Dias*  
CPF: *517.607.383-87*

NOME: *Maírcia de Araújo Sousa*  
CPF: *374909233-87*

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

A UNIPAMPÁ, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 04/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do serviços necessários da Reforma da Biblioteca do Campus Uruguaiana da UNIPAMPÁ. Declaramos HABILITADA para a próxima fase do certame: CSMCONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, CNPJ 05.061.642/0001-14. Maiores informações com a CPL/UNIPAMPÁ pelo endereço eletrônico: cpl@unipampa.edu.br.

CRISSEI MELCHIADES DE OLIVEIRA RIBAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(S/DEC - 09/12/2020) 154359 26266-2020NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154048**

Número do Contrato: 40/2018.

Nº Processo: 23111050068201875.

PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 07832586009108. Contratado: DF TURISMO E EVENTOS LTDA - Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 40/2018, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.050068/2018-25. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/12/2020 a 07/12/2021. Data de Assinatura: 07/12/2020.

(S/CON - 09/12/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154048**

Número do Contrato: 59/2019.

Nº Processo: 23111050027201962.

PREGÃO SRP Nº 15/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 11724406000133. Contratado: CONSTRUTORA WN LTDA - Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 59/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.050027/2019-62. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/12/2020 a 09/12/2021. Data de Assinatura: 09/12/2020.

(S/CON - 09/12/2020)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000041/2020 ao Convênio Nº 895563/2019. Convententes: Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042. Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Novo repasse. Valor Total: R\$ 916.597,72. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 08/01/2020 a 07/01/2021. Data de Assinatura: 08/01/2020. Signatários: Concedente: MOZART TAVARES MARTINS FILHO, CPF nº 27955745000, Conveniente: HUMBERTO CAMARGO PICCOLI, CPF nº 276.324.310-01.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000037/2020 ao Convênio Nº 812968/2014. Convententes: Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042. Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Vigência. Valor Total: R\$ 1.619.649,00. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 21/11/2020 a 20/11/2021. Data de Assinatura: 29/12/2014. Signatários: Concedente: MOZART TAVARES MARTINS FILHO, CPF nº 27955745000, Conveniente: HUMBERTO CAMARGO PICCOLI, CPF nº 276.324.310-01.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

**EDITAL Nº 28, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Lei de nº 8.745, de 09 de dezembro 1993, na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, no Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, na Portaria - MEC nº 243 de 03 de março de 2011 e na Resolução nº 046/92 CUNI, no que couber, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Pro-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP através da Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos - CESC em Boa Vista-RR, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. O site eletrônico oficial do presente processo seletivo simplificado na Internet e [www.progesp.ufrr.br](http://www.progesp.ufrr.br), opção Concursos e Seleções 2020.

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no mural da PROGESP e/ou no Diário Oficial da União - DOU.

1.4. Toda menção referente a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Roraima.

1.5. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Cronograma do Edital;

Anexo II - Ficha de Pontuação I; e

Anexo III - Ficha de Pontuação II.

1.6. O atendimento aos interessados no presente processo seletivo simplificado será feito pelos seguintes canais:

i. Site eletrônico do certame;

ii. E-mail: [cesc@ufrr.br](mailto:cesc@ufrr.br) - indicando o nº do Edital no assunto; e

iii. Devido a Pandemia os atendimentos presenciais deverão ser agendados por e-mail. Ap CESC está localizada no Campus do Paricarana - Av. cap. Fne Garcer, 2413 Bairro Aeroporto, Boa Vista -RR, no prédio do C15 - Centro de Treinamento do Servidor, telefone (95) 3624-5713.

2 - DA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA, REMUNERAÇÃO, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

Quadro 01

Programa de Pós-Graduação: POSAGRO	Curso de Graduação: Agronomia
Linhas de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação: Estatística e Experimentação Agrícola.	
Requisitos Mínimos: Doutorado em Agronomia, ou Fitotecnia, ou Produção Vegetal, ou Biodiversidade e Biotecnologia, Estatística e Experimentação Agrícola, com experiência comprovada na área de Estatística.	
Ser portador do título de doutor, no mínimo há 2 (dois) anos.	
Remuneração: R\$ 9.600,92	
Classe: Professor Visitante	Regime de trabalho: 40h
Lotação: POSAGRO	Vagas: 01
Limite Classificados 05	

Quadro 02

Programa de Pós-Graduação: POSAGRO	Curso de Graduação: Agronomia
Linhas de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação: Melhoramento Vegetal	
Requisitos Mínimos: Doutorado em Agronomia, ou Fitotecnia, ou Genética e Melhoramento de Plantas, ou Produção Vegetal, ou Biodiversidade e Biotecnologia, com o tema da tese aprovada na linha de pesquisa do concurso.	
Ser portador do título de doutor, no mínimo há 2 (dois) anos.	
Remuneração: R\$ 9.600,92	
Classe: Professor Visitante	Regime de trabalho: 40h
Lotação: POSAGRO	Vagas: 01
Limite Classificados 05	

Quadro 03

Programa de Pós-Graduação: PPGCOM	Curso de Graduação: Comunicação Social - Jornalismo
Linhas de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação: - Comunicação, Territorialidade e Saberes Amazônicos.	
Requisitos Mínimos: Doutorado em Comunicação, Comunicação Social: Comunicação e Cultura; Comunicação e Informação; Comunicação e Sociedade; Comunicação e Territorialidades; Comunicação e Linguagens; Comunicação e Semiótica; Comunicação e Práticas de Consumo; Ciências da Comunicação; Estudos da Mídia; Mídia e Cotidiano; Jornalismo; Produção Jornalística; Mídias e Processos Audiovisuais; Multimídias; Cinema e Audiovisual, Imagem e Som; Inovação na Comunicação; Comunicação e Saúde e Comunicação e Poder.	
Ser portador do título de doutor, no mínimo há 2 (dois) anos.	
Remuneração: R\$ 9.600,92	
Classe: Professor Visitante	Regime de trabalho: 40h
Lotação: PPGCOM	Vagas: 01
Limite Classificados 05	

Quadro 04

Programa de Pós-Graduação: PRONAT - Recursos Naturais (Doutorado).	Curso de Graduação: Ciências Biológicas e/ou Química.
Linhas de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação: Bioprospeção.	
Requisitos Mínimos: Pós-doutorado, publicação em revistas indexadas envolvendo processos fermentativos (biorreatores) e purificação (HPLC).	
Ser portador do título de doutor, no mínimo há 2 (dois) anos.	
Remuneração: R\$ 9.600,92	
Classe: Professor Visitante	Regime de trabalho: 40h
Lotação: PRONAT	Vagas: 01
Limite Classificados 05	

Quadro 05

Programa de Pós-Graduação: PRONAT - Recursos Naturais (Doutorado).	Curso de Graduação: Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Geografia e Engenharia Florestal.
Linhas de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação: Manejo e Dinâmica de Recursos Naturais.	
Requisitos Mínimos: Pós-doutorado, experiência em lecionar disciplinas ligadas aos métodos quantitativos para a pós-graduação e publicação em revistas indexadas envolvendo biodiversidade amazônica.	
Ser portador do título de doutor, no mínimo há 2 (dois) anos.	
Remuneração: R\$ 9.600,92	

